



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 478/2012**

**EMENTA:** Aprovação do Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Pittsburgh (Pensilvânia – EUA)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 410/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051767/12-50,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Memorando de Entendimento**, a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Universidade de Pittsburgh (Pensilvânia – EUA)**, objetivando expandir seus interesses acerca da educação e de pesquisa. Apoiando o desenvolvimento dos alunos de graduação e pós-graduação em intercâmbio dentro do prazo de mobilidade.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de novembro de 2012.

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor